

	<b>Solicitação para Contratação</b>	Código:
		FOR-DILOG-001-01 (v.00)

Objeto da Compra/Contração		
<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo	<input type="checkbox"/> Material Permanente	<input type="checkbox"/> Serviço

Solicitante	
Unidade solicitante: DRVAC/SUPAL	
Responsável pela solicitação: Sulamita Barreto Pereira	
Telefone(s): 3302-1802	E-mail: supal@tjac.jus.br

1. OBJETO	
<b>Objeto(*)</b>	<p>Formação de registro de preços visando à formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros e vasilhame, para as Comarcas de <b>Rio Branco, Sena Madureira, Xapurí, Epitaciolândia, Assis Brasil, Plácido de Castro, Capixaba, Porto Acre, Bujari, Senador Guiomard, Acrelândia e Manoel Urbano</b> visando atender às necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre.</p>
<b>Justificativa(*)</b>	<p>Os materiais relacionados neste Termo destinam-se ao abastecimento dos bebedouros instalados nas dependências das Comarcas da Capital e do interior, a fim de atender ao consumo dos servidores, magistrados e jurisdicionados.</p> <p>A presente aquisição justifica-se em razão da necessidade de proteção à saúde física e mental dos servidores nas Comarcas da Capital e do Interior visando à continuidade com qualidade da prestação jurisdicional em locais longínquos e de difícil acesso, bem como o escopo de abastecer e fornecer adequadamente o suprimento de água mineral.</p> <p>O presente procedimento justifica-se em virtude da necessidade de utilização nas copas e refeitórios das diversas unidades deste Poder, onde são preparados cafés, chás para magistrados e servidores. A aquisição também justifica-se tendo em vista que a empresa que presta serviços de copeiragem para o TJAC não fornece tais materiais.</p>

## 2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

**GRUPO 01 - COMARCA DE RIO BRANCO**

ITEM	COMARCA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	RIO BRANCO	Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafões de 20 litros, embalagem retornável em polipropileno, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante com prazo de validade mínimo de 70 (sessenta) dias a contar da data de entrega. Obs: o garrafão deve estar em boas condições de uso.	UND.	20.000
2		Água mineral natural sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafa PET de 500 ml, tampa com rosca e lacre, rótulo do fabricante, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega. Pacote com 12 unidades	PCT.	400
3		Vasilhame em polipropileno para Água Mineral com capacidade de armazenamento para 20 Litros.	UND.	100

**GRUPO 02 - COMARCA DE SENA MADUREIRA**

ITEM	COMARCA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
1	SENA MADUREIRA	Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafões de 20 litros, embalagem retornável em polipropileno, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante com prazo de validade mínimo de 70 (sessenta) dias a contar da data de entrega. <b>Obs: o garrafão deve estar em boas condições de uso.</b>	1200
2		Vasilhame em polipropileno para água mineral com capacidade de armazenamento para 20 litros. <b>Obs: o garrafão a ser adquirido deve estar em ótimas condições de uso.</b>	20

**GRUPO 03 - COMARCA DE XAPURI**

ITEM	COMARCA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
01	XAPURI	Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafões de 20 litros, embalagem retornável em polipropileno, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega. <b>Obs: o garrafão deve estar em boas condições de uso.</b>	600
02		Vasilhame em polipropileno para água mineral com capacidade de armazenamento para 20 litros. <b>Obs: o garrafão a ser adquirido deve estar em ótimas condições de uso.</b>	20

**GRUPO 04 - COMARCA DE EPITACIOLÂNDIA**

ITEM	COMARCA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
01	EPITACIOLÂNDIA	Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafões de 20 litros, embalagem retornável em polipropileno, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo	1.500

		fabricante com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega. <b>Obs: o garrafão deve estar em boas condições de uso.</b>	
02		Vasilhame em polipropileno para água mineral com capacidade de armazenamento para 20 litros. <b>Obs: o garrafão a ser adquirido deve estar em ótimas condições de uso.</b>	10

#### GRUPO 05 - COMARCA DE ASSIS BRASIL

ITEM	COMARCA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
01	ASSIS BRASIL	Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafões de 20 litros, embalagem retornável em polipropileno, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante com prazo de validade mínimo de 70 (sessenta) dias a contar da data de entrega. <b>Obs: o garrafão deve estar em boas condições de uso.</b>	1200
02		Vasilhame em polipropileno para água mineral com capacidade de armazenamento para 20 litros. <b>Obs: o garrafão a ser adquirido deve estar em ótimas condições de uso.</b>	10

#### GRUPO 06 - COMARCA DE PLÁCIDO DE CASTRO

ITEM	COMARCA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
01	PLÁCIDO DE CASTRO	Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafões de 20 litros, embalagem retornável em polipropileno, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante com prazo de validade mínimo de 70 (sessenta) dias a contar da data de entrega. <b>Obs: o garrafão deve estar em boas condições de uso.</b>	1.500
02		Vasilhame em polipropileno para água mineral com capacidade de armazenamento para 20 litros. <b>Obs: o garrafão a ser adquirido deve estar em ótimas condições de uso.</b>	30

#### GRUPO 07 - COMARCA DE CAPIXABA

ITEM	COMARCA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
01	CAPIXABA	Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafões de 20 litros, embalagem retornável em polipropileno, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante com prazo de validade mínimo de 70 (sessenta) dias a contar da data de entrega. <b>Obs: o garrafão deve estar em boas condições de uso.</b>	1.200
02		Vasilhame em polipropileno para água mineral com capacidade de armazenamento para 20 litros. <b>Obs: o garrafão a ser adquirido deve estar em ótimas condições de uso.</b>	30

#### GRUPO 08 - COMARCA DE PORTO ACRE

ITEM	COMARCA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
01	PORTO	Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em	600

	ACRE	garrações de 20 litros, embalagem retornável em polipropileno, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante com prazo de validade mínimo de 70 (sessenta) dias a contar da data de entrega. <b>Obs: o garrafão deve estar em boas condições de uso.</b>	
02		Vasilhame em polipropileno para água mineral com capacidade de armazenamento para 20 litros. <b>Obs: o garrafão a ser adquirido deve estar em ótimas condições de uso.</b>	30

#### GRUPO 09 - COMARCA DE BUJARÍ

ITEM	COMARCA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
01	BUJARÍ	Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrações de 20 litros, embalagem retornável em polipropileno, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante com prazo de validade mínimo de 70 (sessenta) dias a contar da data de entrega. <b>Obs: o garrafão deve estar em boas condições de uso.</b>	1.200
02		Vasilhame em polipropileno para água mineral com capacidade de armazenamento para 20 litros. <b>Obs: o garrafão a ser adquirido deve estar em ótimas condições de uso.</b>	30

#### GRUPO 10 - COMARCA DE SENADOR GUIOMARD

ITEM	COMARCA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
01	SENADOR GUIOMARD	Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrações de 20 litros, embalagem retornável em polipropileno, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante com prazo de validade mínimo de 70 (sessenta) dias a contar da data de entrega. <b>Obs: o garrafão deve estar em boas condições de uso.</b>	1.200
02		Vasilhame em polipropileno para água mineral com capacidade de armazenamento para 20 litros. <b>Obs: o garrafão a ser adquirido deve estar em ótimas condições de uso.</b>	30

#### GRUPO 11 - COMARCA DE ACRELÂNDIA

ITEM	COMARCA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
01	ACRELÂNDIA	Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrações de 20 litros, embalagem retornável em polipropileno, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante com prazo de validade mínimo de 70 (sessenta) dias a contar da data de entrega. <b>Obs: o garrafão deve estar em boas condições de uso.</b>	800
02		Vasilhame em polipropileno para água mineral com capacidade de armazenamento para 20 litros. <b>Obs: o garrafão a ser adquirido deve estar em ótimas condições de uso.</b>	10

#### GRUPO 12 - COMARCA DE MANOEL URBANO

ITEM	COMARCA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
01	MANOEL URBANO	Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em	1.000

	garrações de 20 litros, embalagem retornável em polipropileno, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega. <b>Obs: o garrafão deve estar em boas condições de uso.</b>	
02	Vasilhame em polipropileno para água mineral com capacidade de armazenamento para 20 litros. <b>Obs: o garrafão a ser adquirido deve estar em ótimas condições de uso.</b>	20

<b>Valor estimado da despesa</b>	De acordo com a pesquisa de preços praticado no mercado local.
<b>Estratégia de suprimento</b>	Nas Comarcas de <b>Acrelândia, Assis Brasil, Bujari, Capixaba, Epitaciolândia, Manoel Urbano, Porto Acre, Plácido de Castro, Rio Branco, Senador Guimard, Sena madureira e Xapurí</b>
<b>Fiscalização</b>	A gestão ficará sobre a responsabilidade da <b>Diretoria Regional do Vale do Alto Acre</b> e a fiscalização da Ata de Registro de Preços dar-se-á pela <b>DRVAC/ADMINISTRAÇÃO FORO</b> ou servidor designado, oriunda do certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nos instrumentos convocatório e contratual.

### 3. OBRIGAÇÕES

#### 3. DA CONTRATADA

##### 1. A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações desta solicitação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, preferencialmente em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **XX (XXXX) (dias ou horas)**, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto ora adquirido;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pelo gestor do contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Apresentar juntamente à fatura de serviços os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária (Certidões Negativas).

Outras obrigações, caso julgue necessário.

#### 1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta solicitação e nota de empenho, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 4. PAGAMENTO

Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelo fiscal do contrato, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo fornecedor.

#### 5. SANÇÕES

As sanções aplicáveis a presente contratação, são aquelas previstas no Capítulo IV, Seção I e II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

Rio Branco-AC, 17 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Barreto Pereira**, Supervisor(a) de Regional, em 26/05/2021, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Baptista Quintanilha Júnior**, Diretor(a), em 26/05/2021, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0971972** e o código CRC **140D8184**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº  
166/2012

0003180-88.2021.8.01.0000

0971972v51